



CENTRO **20** **20**

SISTEMA DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS

TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO



INOVAÇÃO EMPRESARIAL

TIPOLOGIA DE INVESTIMENTO

Data de Encerramento – 02 Abril de 2018



**CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE
CANDIDATURAS
AVISO N.º 26/SI/2017**

**SISTEMA DE INCENTIVOS
“INOVAÇÃO PRODUTIVA”**

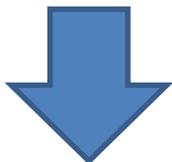


**CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE
CANDIDATURAS
AVISO N.º 27/SI/2017**

**SISTEMA DE INCENTIVOS INOVAÇÃO EMPRESARIAL
“INOVAÇÃO e EMPREGO”**

OBJETIVOS DOS AVISOS:

ATRAÇÃO DE NOVO INVESTIMENTO EMPRESARIAL E EMPREGO PARA OS TERRITÓRIOS AFETADOS



Apoio a projetos que contribuam para:

Aumento do investimento empresarial em atividades inovadoras (produto ou processo) – PI 1.2

Reforço da capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços – PI 3.3

BENEFICIÁRIOS:

Empresas PME e Grandes Empresas (de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica)

MODALIDADE DE CANDIDATURA:

Projetos Individuais

TIPOLOGIA

- a) Criação novo estabelecimento
- b) Aumento capacidade produtiva (acréscimo \geq 5 postos de trabalho)
- c) Diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente naquele

Inovação Produtiva
(Aviso n.º 26/SI/2017)

Inovação e Emprego
(Aviso n.º 27/SI/2017)

Criação de empresas ou novas unidades industriais ou de serviços e se proponham criar no mínimo 10 postos de trabalho

NATUREZA DO INCENTIVO

Reembolsável:

Prémio – Superação dos Resultados - ALTERAÇÃO

Até máximo 60%

Não cumprimento ► Antecipação Reembolsos

Reembolso s/ juros:

8 anos c/ carência 2 anos

10 anos c/ carência 3 anos (Hotéis)

Despesas c/ formação | Não Reembolsável

DESPESAS ELEGÍVEIS

Inovação Produtiva
(Aviso n.º 26/SI/2017)

PME

Todas, à exceção das previstas nas alíneas d) e e) do n.º 1 do art.º 32.º do RECI

Não PME

Todas, à exceção das previstas nas alíneas c), d) e e) do n.º 1 do art.º 32.º do RECI

Setores da **indústria** e do **turismo** → construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções
(turismo: 60% das despesas elegíveis; indústria: 35% das despesas elegíveis)

Inovação e Emprego
(Aviso n.º 27/SI/2017)

Custos salariais – criação líquida de postos de trabalho, com contrato sem termo, no estabelecimento associado ao projeto de investimento (período de 2 anos), com exceção dos custos salariais de cargos de gerência e de sócios da empresa.

- Ter data da candidatura anterior à data de início trabalhos:

- **INÍCIO DOS TRABALHOS** – Trabalhos de construção ou qualquer compromisso firme que torne o investimento irreversível (ex.º: adiantamentos)
- Compra de terrenos, estudos de viabilidade e licenças NÃO SÃO CONSIDERADOS INÍCIO DOS TRABALHOS

ÁREA GEOGRÁFICA DE APLICAÇÃO

- Territórios de baixa densidade
- Municípios com n.º significativo de empresas e nível de emprego afetado
- Municípios que integrem o âmbito territorial do Programa de Revitalização do Pinhal Interior

NUTS_II	NUTS III	Concelhos
CENTRO	Beira Baixa	Oleiros
		Proença-a-Nova
	Beiras e Serra da Estrela	Fornos de Algodres
		Gouveia
		Guarda
		Seia
	Região de Aveiro	Vagos
	Médio Tejo	Sertã
		Mação
		Vila de Rei
	Região de Coimbra	Arganil
		Góis
		Lousã
		Mira
		Miranda do Corvo
		Mortágua
		Oliveira do Hospital
		Pampilhosa da Serra
		Penacova
		Penela
		Tábua
	Região de Leiria	Vila Nova de Poiares
		Alvaiázere
		Ansião
		Castanheira de Pêra
	Viseu Dão Lafões	Figueiró dos Vinhos
		Pedrógão Grande
		Carregal do Sal
		Mangualde
		Nelas
		Oliveira de Frades
		Santa Comba Dão
		Tondela
Vouzela		

TAXAS GERAIS - ALTERAÇÕES

- Taxa Base | 30% - Máxima 75% - ALTERAÇÃO

- Majorações:

- 10pp | Médias Empresas, Micro e Pequenas Empresas com Despesa Elegível \geq 5 Milhões € - ALTERADA

- 20pp | Micro e Pequenas Empresas com Despesa Elegível $<$ 5 Milhões € - ALTERADA

- 10pp | Empreendedorismo (Qualificado e Criativo)

- 10pp | Empreendedorismo Jovem ou Feminino

- 10pp | Territorial (Territórios de Baixa Densidade)

- 10pp | Promovam a Sustentabilidade Recursos

- 10pp | Execução do Investimento (Cumprir ou antecipar o plano de execução aprovado em candidatura)

- ~~10pp~~ | ~~Ações de Demonstração e Dinamização~~ - REVOGADA

Condições analisar antes da elaboração da candidatura



- Setor de bens/ serviços transacionáveis (exportáveis e sujeitos à concorrência internacional).
- Situação económica financeira equilibrada
- Início trabalhos após submissão candidatura
- Enquadramento na RIS 3
- Afetação de recursos internos ao projeto
-

Condições analisar na elaboração e antes da submissão da candidatura



- Ler o aviso de concurso que se quer candidatar
- Afetação de recursos internos à elaboração e execução da candidatura
- Apresentar de uma forma clara e objetiva a estratégia da empresa
- Natureza do reembolso | Taxa
- Prazo de execução
- Resultados a contratualizar – Prémio
- Ler e reler a candidatura na integra
-

Exemplo Critérios de Seleção de Candidaturas do Aviso Sistema de Incentivos “Inovação Produtiva”

A metodologia de cálculo para seleção e hierarquização dos projetos é baseada no indicador de Mérito do Projeto (MP), determinado pela seguinte fórmula:

$$MP = 0,20A + 0,20B + 0,30C + 0,30D$$

em que:

A = Qualidade do Projeto;

B = Impacto do projeto na competitividade da empresa;

C = Contributo do projeto para a economia;

D = Contributo do projeto para a convergência regional.



Motivos de não elegibilidade das candidaturas



- Não contribuírem para os objetivos e prioridades enunciadas no Aviso
(não ser evidente que o projeto assenta em estratégias de diferenciação, de inovação e de marketing);
- Não terem enquadramento no âmbito sectorial
(não se enquadra na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis);
- Não terem o investimento sustentado por uma análise estratégica que identifique áreas de competitividade críticas para o negócio (diagnostique a situação da empresa nessas áreas críticas e fundamente as opções de investimento);
- Não apresentarem uma situação económica e financeira equilibrada;
- Projetos cuja despesa mínima/máxima elegível é inferior/superior ao estabelecido no aviso;
- Início dos trabalhos antes da submissão da candidatura;
- Mérito do projeto inferior a 3.



Bem-vindo(a) ao Balcão 2020

O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso aos Programas Operacionais financiados pelos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) para todas as entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos.

É aqui que encontra informação sobre os financiamentos disponíveis no período 2014-2020 e tudo o que deve saber sobre a apresentação da sua candidatura e o acompanhamento do seu projeto nas suas diversas fases.



Saiba mais como se registar e usar o balcão através das apresentações disponíveis em "[Fazer](#)" ou consulte as nossas respostas às [Peruntas Frequentes](#).

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/saber>

O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!

Por favor insira os seus dados de acesso:

Utilizador

Senha de Acesso

Perdeu a sua senha? [Recupere-a aqui](#)

Ainda não possui acesso? [Registe-se](#)

Iniciar Sessão

O registo e autenticação no Balcão 2020 **deve ser apenas efetuado pelo beneficiário antes de se candidatar ao seu projeto**. É então criada a sua área reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se, com destaque para:

- Submissão de candidaturas
- Registo de contratos e procedimentos de contratação pública
- Pedidos de pagamento/adiantamento ou reembolso
- Pedidos de reprogramação





ALGUNS NÚMEROS

CENTRO 2020

JANEIRO 2018

3.485

projetos
aprovados

1.915

milhões de euros

investimento
total

2.716

projetos
empresariais

1.051

milhões de euros

fundo
aprovado

487

projetos
municipais

289

milhões de euros

fundo
pago

270

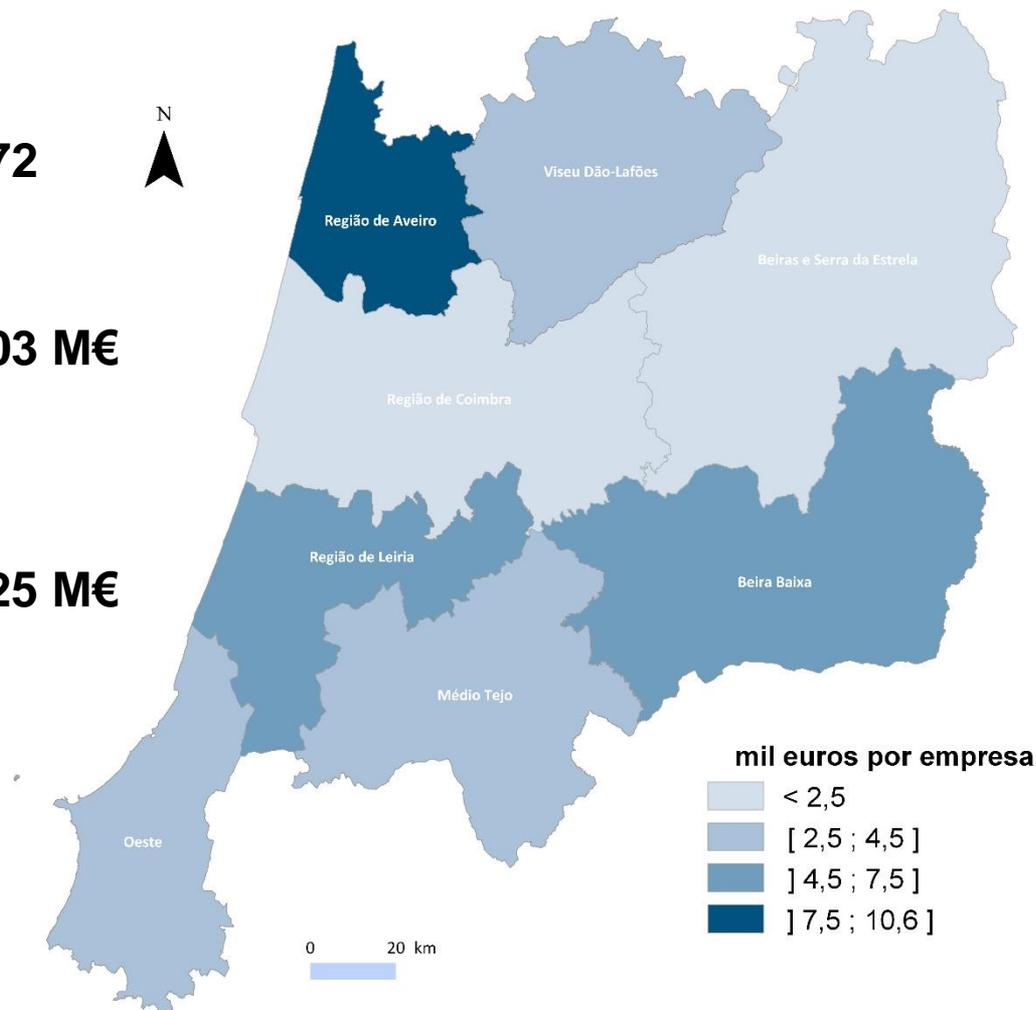
milhões de euros

fundo
executado

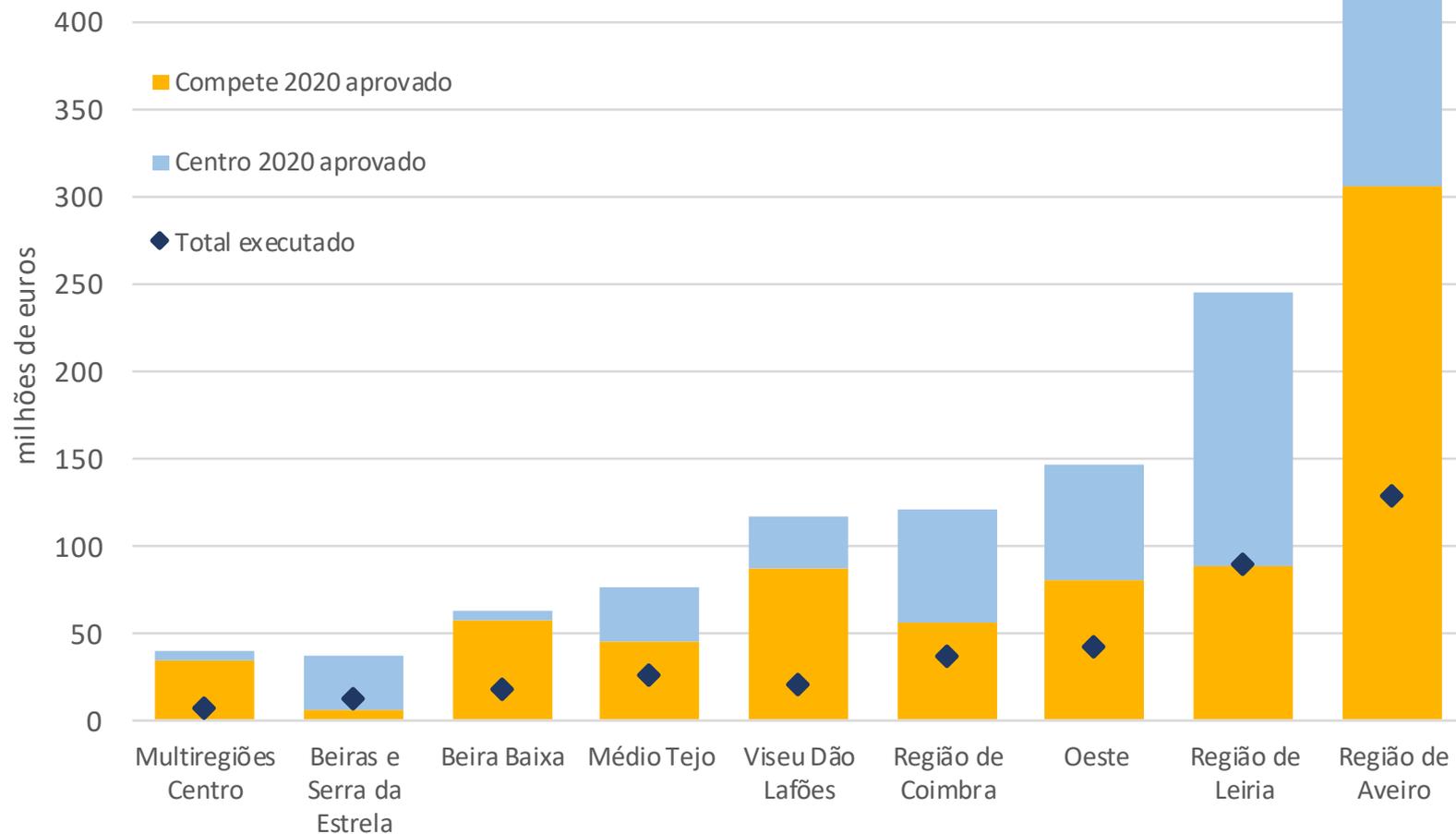
**PROJECTOS APROVADOS:
CENTRO 2020+COMPETE = 3.672**

**INVESTIMENTO ELEGÍVEL:
CENTRO 2020+COMPETE = 2.503 M€**

**FUNDO:
CENTRO 2020+COMPETE = 1.325 M€**



Fundo aprovado e executado por NUTS III



Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas REPOR

Decreto-Lei n.º 135-B/2017, de 3 de novembro

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas



Bem-vindo(a) ao Balcão 2020

O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso aos Programas Operacionais financiados pelos FEED (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) para todas as entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos.

É aqui que encontra informação sobre os financiamentos disponíveis no período 2014-2020 e tudo o que deve saber sobre a apresentação da sua candidatura e o acompanhamento do seu projeto nas suas diversas fases.



Saiba mais como se registar e usar o balcão através das apresentações disponíveis em "Fazer" ou consulte as nossas respostas às [Perguntas Frequentes](#)

<https://www.northernal2020.pt/Portal2020/saber>

O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!

Por favor insira os seus dados de acesso:

Utilizador

Senha de Acesso

Perdeu a sua senha? [Recupere-a aqui](#)

Ainda não possui acesso? [Registe-se](#)

Iniciar Sessão

O registo e autenticação no Balcão 2020 **deve ser apenas efetuado pelo beneficiário antes de se candidatar ao seu projeto**. É então criada a sua área reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se, com destaque para:

- Submissão de candidaturas
- Registo de contratos e procedimentos de contratação pública
- Pedidos de pagamento/adiantamento ou reembolso
- Pedidos de renovação



Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

IAPMEI f t in y

[SOBRE O IAPMEI](#) [PRODUTOS E SERVIÇOS](#) [NOTÍCIAS](#) [EVENTOS](#) [CONTACTOS](#) u p @

O que procura? [Todo o Site](#) ▾ 🔍 [SUBSCREVA A NOSSA NEWSLETTER](#)

[PRODUTOS E SERVIÇOS](#) > [QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO](#) > [CERTIFICAÇÃO PME](#) > [COMO OBTER A CERTIFICAÇÃO DE PME](#)

Como obter a certificação de PME

Registar a empresa

A certificação deve ser antecedida de um [registo eletrónico da empresa](#) no serviço de Certificação PME. Para efeitos de registo deve ser preenchido um formulário com os dados de identificação da empresa, e definida uma password de acesso.

[Imprimir](#)
[Enviar por email](#)

- CERTIFICAÇÃO PME -
- COMO OBTER A CERTIFICAÇÃO DE PME
- PME LÍDER E PME EXCELÊNCIA +
- PORTUGAL SOLU EU +

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas



Objetivos - recuperação dos ativos empresariais danificados

total ou parcialmente, pelos incêndios ocorridos no dia 15 de outubro de 2017, nos municípios das Regiões Centro e Norte particularmente afetados.

Tipologia das operações e ações elegíveis

projetos de investimento destinados **apenas a repor, total ou parcialmente, a capacidade produtiva diretamente afetada pelos incêndios de 2017.**

Entidades beneficiárias - Empresas

(independentemente da sua natureza e da forma jurídica).

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas



Área geográfica de aplicação

concelhos da Região Centro, com empresa(s) cujo(s) estabelecimento(s) estável(eis) foi(foram) atingido(s) pelos incêndios, podendo ser apoiadas empresas que tenham tido ativos empresariais danificados naqueles concelhos, embora não tenham neles estabelecimento estável.

Âmbito setorial

projetos de **todas as atividades económicas, com exceção** dos projetos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 1.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, da Comissão, de 16 de junho de 2014 (**setores da produção agrícola primária e da pesca e da aquicultura**).

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

Condições de Acesso (artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 135-B/2017)

- a) Estar legalmente constituídos;
- b) Poder legalmente desenvolver as atividades e investimentos a que se candidatam;
- c) Possuir, ou assegurar, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- d) Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante a autoridade tributária e a segurança social (salvo se o incumprimento decorrer diretamente dos danos provocados pelos incêndios);
- e) Para efeitos de comprovação do estatuto PME, obter ou atualizar a correspondente Certificação Eletrónica, através do sítio do IAPMEI, I. P.;

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

Condições de Acesso (artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 135-B/2017)

- f) Declarar que procederam ao acionamento dos seguros existentes;
- g) Garantir pelo menos 85 % do nível de emprego existente antes da ocorrência dos incêndios;
- h) Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- i) Demonstrar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão Europeia;
- j) Declarar que, à data da ocorrência dos incêndios, não tinha salários em atraso.

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas



Elegibilidade das operações (artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 135-B/2017)

- a) Duração **máxima de 18 meses** do período de investimento, contados a partir da data da primeira despesa, **prorrogável por mais 6 meses** em condições devidamente justificadas;
- b) Iniciar a execução no prazo máximo de 6 meses, após a comunicação da decisão de financiamento;
- c) Demonstrar que se encontram asseguradas as fontes de financiamento.

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas



Regras e limites à elegibilidade de despesas (artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 135-B/2017)

Despesas elegíveis

- a) Custos de aquisição de **máquinas, equipamentos**, respetiva instalação e transporte, ou a sua reparação (efeitos no prolongamento da vida útil);
- b) Custos de aquisição de equipamentos informáticos;
- c) Software;
- d) **Material circulante** relacionado com o exercício da atividade (**viaturas**).

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

Regras e limites à elegibilidade de despesas (artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 135-B/2017)

Despesas elegíveis

e) Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia essenciais ao projeto;

f) **Obras de construção, remodelação ou adaptação das instalações;**

g) **Aquisição de bens em estado de uso**, em casos devidamente justificados, com a exceção dos bens que:

- Tenham sido anteriormente objeto de apoios públicos;
- Sejam adquiridos a terceiros não relacionados com o beneficiário, a fornecedores beneficiários de apoios previstos no presente Decreto-Lei.

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas



Regras e limites à elegibilidade de despesas (artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 135-B/2017)

Elegibilidade Temporal

São elegíveis as despesas realizadas a partir do dia da ocorrência do incêndio.

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

Regras e limites à elegibilidade de despesas (artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 135-B/2017)

Despesas não elegíveis

- 
- a) Compra de imóveis, incluindo terrenos;
 - b) Trespasse e direitos de utilização de espaços;
 - c) Juros durante o período de realização do investimento;
 - d) Fundo de maneiio; 
 - e) **Trabalhos da empresa para ela própria;** 
 - f) **Despesas de funcionamento do beneficiário, custos correntes e de manutenção, incluindo stocks;**

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

Regras e limites à elegibilidade de despesas (artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 135-B/2017)

Despesas não elegíveis

- g) Custos referentes a atividades relacionadas com a exportação, nomeadamente os diretamente associados às quantidades exportadas, à criação ou funcionamento de redes de distribuição no exterior ou a outros custos correntes ligados à atividade de exportação;
- h) Despesas pagas no âmbito de contratos efetuados através de intermediários ou consultores, em que o montante a pagar é expresso em percentagem do montante cofinanciado ou das despesas elegíveis do projeto;
- i) Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) recuperável, ainda que não tenha sido ou não venha a ser efetivamente recuperado pelo beneficiário.

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

Taxa de financiamento e forma de apoio (artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 135-B/2017)

- 
- 1 — Os apoios são atribuídos sob a forma de **subvenção não reembolsável**;
 - 2 — Na definição dos montantes dos apoios a atribuir é tido em conta o **valor dos prejuízos, deduzido do valor das indemnizações dos seguros** ou de outras doações ou compensações recebidas para cobrir total ou parcialmente os danos causados pelos incêndios.

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

Taxa de financiamento e forma de apoio (artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 135-B/2017)

3 — As despesas elegíveis identificadas no artigo 8.º são financiadas até ao limite de:

85 %, no caso dos apoios até € 200 000;

70 %, para PME, na parcela que excede € 200 000;

25 %, para as restantes empresas que não sejam PME, na parcela que excede € 200 000.

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

Taxa de financiamento e forma de apoio (artigo 10.º do Decreto Lei 135-B/2017)

- 
- 4 — O **valor do apoio apurado** que exceder o montante de 200 mil euros **não pode ultrapassar os custos resultantes dos danos incorridos em consequência dos incêndios**, calculados de acordo com o anexo constante do Decreto-Lei.

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

Anexo - Estimativa de Custos

RUBRICAS		VALOR EM €
1. DANOS MATERIAIS ¹ EM ATIVOS AFETADOS ²	(1)=(1.1)+(1.2)+(1.3)	
1.1 Edifícios		
1.2 Máquinas e equipamentos		
1.3 Existências		
2. PERDA DE RENDIMENTO POR SUSPENSÃO DE ATIVIDADE ³		
3. DANOS TOTAIS/ LIMITE DO INCENTIVO A CONCEDER	(3) = (1) + (2)	

(1) Custos avaliados por um perito independente constante da lista publicada pela CCDR Centro ou reconhecido por uma empresa de seguros.

(2) O cálculo dos danos materiais deve basear-se no custo de reparação ou no valor económico do ativo afetado antes do incêndio, não devendo exceder o custo da reparação ou a diferença entre o valor do bem antes e depois da ocorrência.

(3) A perda de rendimento tem como referência a suspensão total ou parcial da atividade por um período não superior a seis meses a contar da ocorrência. Deve ser calculada comparando os dados financeiros (resultados antes de juros e impostos (EBIT), amortizações, e mão de obra relativos aos seis meses após a ocorrência com a média dos três anos escolhidos entre os cinco anos que precederam a ocorrência do desastre, excluindo o melhor e o pior resultado financeiro e calculada para o mesmo período de seis meses do ano.

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

Exemplo 1

Projetos com apoio inferior a 200 mil euros

- Investimento total: 100 mil euros
- Seguro: 20 mil euros
- Apoio = (Investimento – Seguro) * 85%

$$= (100 \text{ mil } \text{€} - 20 \text{ mil } \text{€}) * 85\% = 68 \text{ mil } \text{€}$$

No exemplo acima o apoio será de 68 mil €, que corresponde ao incentivo apurado, nos termos do artigo 10.º, representando um esforço de capitais próprios de 12% (12 mil €).

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

Exemplo 2

Projetos com apoio superior a 200 mil euros, para uma PME

- Investimento: 500 mil euros
- Seguro: 100 mil euros
- Custo do dano apurado: 350 mil euros

Menor dos dois valores:

Danos = 350.000 €

Apoio (duas parcelas):

1ª parcela = 200.000 € (235.294 € * 85%)

2ª parcela = 115.294 € [(400.000-235.294) * 70%]

TOTAL = 315.294 €

No exemplo acima, o apoio será de 315.294 euros que corresponde ao apoio apurado nos termos do artigo 10.º, representando um esforço de capitais próprios de cerca de 17% (84.706 €).

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

Exemplo 3

Projetos com apoio superior a 200 mil euros, para uma PME

- Investimento: 500 mil euros
- Seguro: 100 mil euros
- Custo do dano apurado: 250 mil euros

Menor dos dois valores:

Danos = 250.000 €

Apoio (duas parcelas):

1ª parcela = 200.000 € (235.294 € * 85%)

2ª parcela = 115.294 € [(400.000-235.294) * 70%]

TOTAL = 315.294 €

No exemplo acima, o apoio será de **250.000 euros**, que corresponde ao custo do dano apurado apurado nos termos do artigo 10.º.

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas



Elementos a submeter:

- 1 – Documento que legitima a empresa a executar o investimento e a explorar o empreendimento/estabelecimento (contrato de compra e venda/arrendamento/comodato...).
- 2 – Extrato da declaração de remunerações da Segurança Social referentes ao mês anterior ao sinistro (setembro de 2017).
- 3 – Registo fotográfico dos bens sinistrados.
- 4 – Comprovativo de titularidade dos bens sinistrados.
- 5 – Extratos dos ativos fixos (mês anterior ao sinistro).
- 6 – Relatório da seguradora (se aplicável).

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

Pagamentos ao Beneficiário



a) **Adiantamento inicial** – com a celebração do termo de aceitação poderá ser concedido um adiantamento no montante de 20% do incentivo aprovado, até ao limite de 500 mil euros;

(O adiantamento inicial deve ser deduzido aos adiantamentos e reembolsos previstos nas alíneas seguintes)

b) **Adiantamento contra fatura** – pagamento do incentivo contra a apresentação de despesas de investimento elegíveis faturadas e não liquidadas, ficando o beneficiário obrigado a apresentar, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de pagamento do adiantamento, os comprovativos do pagamento integral da correspondente despesa;

c) **Reembolso** – de montante correspondente ao financiamento das despesas elegíveis realizadas e pagas pelo beneficiário;

A soma de todos os pagamentos não poderá ultrapassar 95% do incentivo aprovado ou apurado em função do grau de execução do projeto.

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas



CONCURSO DISPONÍVEL EM:

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/Candidaturas-abertas-auto>

REPOR - Reposição da Atividade Económica

Reposição da Capacidade Produtiva diretamente afetada pelos incêndios ocorridos no dia 15 de outubro de 2017 (Fundos Nacionais)

Data de início: 06-11-2017 | Data de encerramento: 01-10-2018

AVISO REPOR-99-2017-01

ANEXO

Acesso Balcão 2020 para submissão de candidaturas

Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas



Utilizador: 176315705 [Consulta AG CENTRO Equipa Técnica] [Terminar Sessão](#)

[Início](#) [Entidade](#) [Candidaturas](#) [Conta Corrente](#)



Contacte-nos

Bem-vindo(a) à sua área reservada

Candidaturas

Conheça os Avisos e submeta a sua candidatura.



Avisos

Conta-corrente

Acompanhe os seus projetos



Projeto

Suporte



Segurança

Por razões de segurança nunca abandone o seu computador ligado numa sessão eBalcão2020.

[Consulte a política de segurança](#)



Mobile

Aceda à conta-corrente, a qualquer momento, com os serviços Mobile



Ajuda

Mensagens



Sistema de Apoio à Reposição da Competitividade e Capacidades Produtivas

2020

Início Entidade Candidaturas Conta Corrente



Pesquisa de Concursos

Código

Designação

Programa Operacional

Eixo

Prioridade Investimento

Tipologia de Intervenção

Data início de até

Data fim de até

Estado

Concursos Disponíveis:

Exportar Excel Limpar Pesquisar

Código	Designação	Programa	Eixo	Data Início	Data Fim
SI-53-2017-25	Aviso N.º 26/SI/2017 - Sistema de Incentivos Inovação Produtiva - SI INOVAÇÃO PRODUTIVA	SI	Reforço da competitividade das PME incluindo a redução de custos públicos de contexto	24-11-2017	02-04-2018
SI-53-2017-26	Aviso N.º 27/SI/2017 - Sistema de Incentivos Inovação Produtiva - INOVAÇÃO E EMPREGO	SI	Reforço da competitividade das PME incluindo a redução de custos públicos de contexto	24-11-2017	02-04-2018
CENTRO-03-2017-52	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	CENTRO	Afirmar a sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	15-11-2017	30-04-2018
SAICT-45-2017-04	Aviso N.º 04/SAICT/2017 - Proteção de Direitos da Propriedade Intelectual - Projetos Individuais	SAICT	Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação	15-11-2017	31-12-2018
SAICT-45-2017-03	Aviso N.º 03/SAICT/2017 - Internacionalização de I&D - Projetos Individuais	SAICT	Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação	15-11-2017	15-03-2018
SI-47-2017-22	Aviso N.º 23/SI/2017 - SI ID&T/Propriedade Intelectual e Industrial - Projetos Individuais	SI	Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação	15-11-2017	31-12-2018
SI-47-2017-24	Aviso N.º 25/SI/2017 - Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico - SI I&DT -	SI	Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação	15-11-2017	29-03-2018
SI-47-2017-23	Aviso N.º 24/SI/2017 - Internacionalização de I&D - Projetos Individuais	SI	Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação	15-11-2017	15-03-2018
SI-60-2017-21	Aviso N.º 22/SI/2017 - Projetos Autónomos de Formação	SI	Reforço da competitividade das PME incluindo a redução de custos públicos de contexto	10-11-2017	31-03-2018
REPOR-99-2017-01	Reposição da Capacidade Produtiva diretamente afetada pelos incêndios ocorridos no dia 15 de outubro de 2017 (Fundos Nacionais)	REPOR	Incentivos às Empresas no Âmbito dos Incêndios	06-11-2017	01-10-2018

10 registos listados de um total de 221.

< 2 3 4 5 6 >



Código: REPOR-99-2017-01

Designação: REPOSIÇÃO DA COMPETITIVIDADE E CAPACIDADES PRODUTIVAS

Programa Operacional:

Localização do Projeto (NUTS II):

Norte	<input type="text"/>	%
Centro	<input type="text"/>	%
Lisboa	<input type="text"/>	%
Alentejo	<input type="text"/>	%
Algarve	<input type="text"/>	%

Resumo:

(breve descrição do projeto para efeitos de divulgação, que evidencie de forma clara o seu objetivo)

300/300

DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO

1. Geral

Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura para outros sistemas, salvaguardando o sigilo para o exterior.

Sim

Não

Não
Aplic.

Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado.

2. Critérios de elegibilidade dos beneficiários

Declaro, e comprometo-me a apresentar a documentação que me for solicitada para efeitos de comprovação, que a empresa está em condições legais para desenvolver as atividades e investimentos no território abrangido pelo Aviso a que me candidato.

Declaro que a empresa dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável.

Declaro que, à data da ocorrência dos incêndios, a empresa não tinha salários em atraso.

Declaro que a empresa tem, ou pode assegurar até à assinatura do termos de aceitação, a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social, salvo se o incumprimento decorrer diretamente dos danos provocados pelos incêndios.

Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do beneficiário de acordo com o presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.

Declaro que não sou uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno.

Declaro apresentar o extrato da Declaração de Remunerações entregue na Segurança Social referente ao mês anterior ao do sinistro.

Declaro ter acionado o(s) seguro(s) existente(s) (apresentar comprovativo quando aplicável) e autorizo a recolha de informação relativa aos mesmos junto das respetivas companhias de seguros.

Garantir pelo menos 85% do nível de emprego existente antes da ocorrência dos incêndios, no prazo máximo de seis meses após a conclusão do projeto.

3. Critérios de elegibilidade dos projetos

Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do projeto de acordo com previsto no presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.

4. Obrigações dos beneficiários

Tomei conhecimento e declaro estar em condições de cumprir com as obrigações estabelecidas no presente Aviso de concurso.

Nota Importante:

Constitui fundamento para a revogação do apoio concedido a prestação de falsas declarações.

Observações

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Identificação do Beneficiário

Nº de Identificação Fiscal

Nome ou Designação Social

Morada (Sede Social)

Localidade Código Postal

Distrito Concelho

Telefone(s) E-mail

Telefax URL

Data de Constituição Data de Início de Atividade

Matriculada sob o Nº Conservatória do Registo Comercial

Natureza Jurídica

Fins Lucrativos Sim Não Capital Social €

Identificação dos códigos de validação da IES - Informação Empresarial Simplificada/Dedaração anual dos 3 anos anteriores ao ano de candidatura

2016

2015

2014

Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto

Dados de contacto diferentes dos da Sede Social? Sim Não

Morada

Localidade Código Postal

Distrito Concelho

Telefone(s) E-mail

Telefax URL

Entidade consultora responsável pela elaboração da candidatura

Nº de Identificação Fiscal

Nome ou Designação Social

Morada (Sede Social)

Código Postal

Contacto

Telefone(s) E-mail

Localização do(s) Estabelecimento(s) do Beneficiário e Locais do Sinistro (quando diferentes do estabelecimento)



Nº	Designação	CAE	País	Concelho	Freguesia	(Rua, Nº)

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

CAE	Designação	% (pré)	% (pós)

A % é relativa ao volume de negócios

DADOS DO PROJETO

Designação do Projeto

Designação

Enquadramento do Projeto no Aviso

1000/1000

Calendarização e Investimento

Data de Início

Investimento Total

Nº meses

Investimento Elegível

Data de Fim

Valor da indemnização de seguros ou de outras doações ou compensações

Responsável Técnico pelo Projeto

Nome

Telefone

Função no beneficiário

E-mail

Atividade(s) Económica(s) do Projeto

CAE	Designação	%

DADOS DO PROJETO

Descrição do Projeto

Descrição do projeto de investimento.
Identificação dos impactos previsto com o projeto.

9000/9000

DADOS DO PROJETO

Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros)



Rubricas	2016	2017	2018	2019
Capitais Próprios (1)				
Capital				
Prestações Suplementares Capital				
Autofinanciamento (2)				
Financiamentos				
Financiamento de Instituições de Crédito				
Empréstimos por Obrigações				
Financiamento de Sócios/Acionistas				
Suprimentos Consolidados (3)				
Outras dívidas a Sócios/Acionistas				
Fornecedores de Investimentos				
Locação Financeira				
Incentivo				
Não Reembolsável (INR)				
Outros (4)				
FINANCIAMENTO TOTAL				
INVESTIMENTO TOTAL				
INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL				

(1) Novos capitais próprios

(2) Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões +/- Aumentos/Reduções de Justo Valor

(3) Novos suprimentos a incorporar em capital próprio até ao encerramento do projeto

(4) Inclui indemnizações Seguradoras

Descrição das Fontes de Financiamento

1000/1000

--

DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO

Tomei conhecimento e declaro estar em condições de enviar os elementos assinalados via upload

Deverá submeter os documentos abaixo indicados quando aplicável.

Atenção:

Caso seja necessário submeter informação suplementar e se esta for constituída por mais do que um documento, então esta deverá ser agrupada num único ficheiro a submeter.

Se não for respeitado este procedimento, cada nova submissão substituirá o ficheiro anterior.

	Aplicável	Ficheiro
1 - Apresentar o documento que legitima a empresa a executar o investimento e explorar o empreendimento/estabelecimento/animação (exemplo: contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de comodato...).	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 - Apresentar Extrato de Declaração de Remunerações Entregue na SS (ver declaração de compromisso).	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 - Registo fotográfico dos bens sinistrados.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 - Comprovativo de titularidade dos bens sinistrados.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 - Extratos do Ativo Fixo (mês anterior ao sinistro).	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 - Relatório da Seguradora.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações



GABINETE DE APOIO AO PROMOTOR

INFORMAR, SIMPLIFICAR PARA INVESTIR

Disponibilizar
informação
aos investidores

Facilitar a interacção
entre os agentes regionais

Fomentar
o investimento no
Centro de Portugal

centro2020@ccdrc.pt

Ou

www.portugal2020.pt



CCDR

Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80, Coimbra

T. 239 400 100

E. centro2020@ccdr.pt

W. www.centro.portugal2020.pt

f. www.facebook.com/Centro2020

OBRIGADO!

CENTRO 





UNIÃO EUROPEIA

Fundos Europeus
Estruturais e de Investimento